

## ANEXO

(Portaria n.º 155/2002, de 20 de Fevereiro — alteração)

**Escola Superior de Educação Jean Piaget de Almada****Curso de Professor do Ensino Básico — 2.º Ciclo, variante de Educação Física**

Grau de licenciado

QUADRO N.º 2

**2.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Língua Estrangeira .....	Anual .....		66			
Psicossociologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem I .....	Anual .....		88			
Expressões Integradas: Prática e Didáctica .....	Anual .....		66			
Noções Básicas de Saúde e Primeiros Socorros .....	Anual .....		66			
Prática da Educação Física II .....	Anual .....			100		
Prática Pedagógica e Laboratórios de Micro-Ensino .....	Anual .....				150	
Pedagógica e Didáctica das Actividades Físicas e Desportivas (Específica) I .....	Anual .....		66			
Filosofia das Ciências e Epistemologia Genética II .....	Semestral .....					
Antropossociologia e Filosofia da Educação .....	Semestral .....	45	45			
Comunicação Educacional Multimédia II .....	Semestral .....					
Evolução da Comunicação Linguística e Didáctica da Língua Materna II .....	Semestral .....		44			
Evolução das Actividades Instrumentais e Didáctica das Ciências .....	Semestral .....		44			
Pedagogia e Didáctica das Actividades Físicas e Desportivas (Geral) .....	Semestral .....		44			

QUADRO N.º 3

**3.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Prática Pedagógica e Práticas Laboratoriais .....	Anual .....					
Pedagogia e Didáctica das Actividades Físicas e Desportivas (Específica) II .....	Anual .....		66			
Organização do Sistema Educativo e Desenvolvimento Curricular .....	Anual .....		66			
Comunicação Educacional Multimédia III .....	Anual .....		66			
Psicossociologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem II .....	Anual .....		66			
Expressões Integradas e Didáctica da Expressão Corporal e Artística .....	Anual .....		66			
Motricidade e Ergonomia das Actividades Físicas .....	Anual .....		66			
Ludomotricidade e Animação de Tempos Livres I .....	Anual .....		66			
Prática da Educação Física III .....	Anual .....			100		
Métodos e Técnicas de Investigação em Educação I .....	Semestral .....		44			
Filosofia das Ciências e Epistemologia Genética III .....	Semestral .....	45				
História e Cultura I (Povos Europeus) .....	Semestral .....	45				

**Portaria n.º 200/2003****de 26 de Fevereiro**

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura em Tecnologias da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 3/2000, de 4 de Janeiro;

Considerando o disposto nas Portarias n.ºs 505-D/99, de 15 de Julho, 214/2001, de 15 de Março, e 1085/2001, de 6 de Setembro;

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 415/93, de 23 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 280/97, de 15 de Outubro;

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência e do Ensino Superior, o seguinte:

1.º

**Alteração do plano de estudos**

Os quadros n.ºs 1, 2 e 3 do anexo II e os quadros n.ºs 2 e 3 do anexo III da Portaria n.º 214/2001, de 15 de

Março, alterada pela Portaria n.º 1085/2001, de 6 de Setembro, que aprova os planos de estudos dos cursos bietápicos de licenciatura em Análises Clínicas e Saúde Pública, Cardiopneumologia, Farmácia, Fisioterapia, Radiologia e Saúde Ambiental da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, passam a ter a redacção constante dos anexos à presente portaria.

2.º

**Transição**

As regras de transição entre o anterior plano de estudos e o plano de estudos aprovado pela presente portaria são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente.

3.º

**Aplicação**

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2002-2003, inclusive.

O Ministro da Ciência e do Ensino Superior, *Pedro Lynce de Faria*, em 7 de Fevereiro de 2003.

## ANEXO II

(Portaria n.º 214/2001, de 15 de Março, alterada pela Portaria n.º 1085/2001, de 6 de Setembro — Alteração)

## Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

## Curso de Cardiopneumologia

1.º ciclo — Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

## 1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Metodologia da Investigação e Bioestatística	Anual	2	2			
Fisiopatologia I	1.º semestre	6				
Anatomia I	1.º semestre	3	2			
Bioquímica	1.º semestre	3				
Introdução à Profissão I	1.º semestre	2	1			
Psicologia	1.º semestre	2	1			
Biofísica	1.º semestre	4				
Iniciação aos Métodos e Técnicas em Cardiopneumologia	2.º semestre	6	2			
Biologia Aplicada	2.º semestre	2	1			
Ciências da Saúde	2.º semestre	3				
Protecção e Segurança Profissional	2.º semestre	1	2			
Fisiopatologia II	2.º semestre	4				
Anatomia II	2.º semestre	2	1			

QUADRO N.º 2

## 2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Electrocardiologia I	1.º semestre	2	1	2		
Métodos e Técnicas em Pneumologia I	1.º semestre	2	2	4		
Ultrassonografia Cardiovascular I	1.º semestre	2	1	2		
Patologia I	1.º semestre	4				
Hemodinâmica e Angiografia	1.º semestre	2	1	2		
Farmacologia	1.º semestre	2				
Métodos e Técnicas em Cirurgia Cardíaca I	2.º semestre	2				
Métodos e Técnicas em Angiologia	2.º semestre	2		2		
Patologia II	2.º semestre	4				
Electrofisiologia e Pacing	2.º semestre	2		2		
Electrocardiologia II	2.º semestre	2		2		
Métodos e Técnicas em Pneumologia II	2.º semestre	2	1	4		
Ultrassonografia Cardiovascular II	2.º semestre	2		2		

QUADRO N.º 3

## 3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Estágio de Aprendizagem	Anual				25	(a)
Projecto de Investigação	Anual		3			
Métodos e Técnicas em Cirurgia Cardíaca II	1.º semestre	2				
Métodos e Técnicas em Pneumologia III	1.º semestre	2	1			
Cuidados Intensivos	2.º semestre	2				
Introdução à Profissão II	2.º semestre	2				

(a) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

## ANEXO III

(Portaria n.º 214/2001, de 15 de Março, alterada pela Portaria n.º 1085/2001, de 6 de Setembro — Alteração)

**Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra****Curso de Farmácia**

1.º ciclo — Grau de bacharel

## QUADRO N.º 2

**2.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análises Físico-Químicas .....	Anual .....	3	1	4		
Farmácia Galénica .....	Anual .....	4	1	4		
Metodologia da Investigação .....	1.º semestre ...	2	1			
Microbiologia .....	1.º semestre ...	2	2			
Farmacologia I .....	1.º semestre ...	3	3			
Bioquímica .....	2.º semestre ...	4				
Organização e Gestão Farmacêutica .....	2.º semestre ...	2	1			
Farmacologia II .....	2.º semestre ...	2	2			
Farmacoterapia I .....	2.º semestre ...	2	2			

## QUADRO N.º 3

**3.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Estágio de Aprendizagem .....	Anual .....				30	(a)
Patologia .....	1.º semestre ...	3				
Farmacoterapia II .....	1.º semestre ...	2	1			
Seminários .....	2.º semestre ...				3	

(a) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

**MINISTÉRIO DA CULTURA****Despacho Normativo n.º 8/2003**

Na prossecução das suas atribuições cabe ao Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, em conformidade com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 90/97, de 19 de Abril, assegurar o desenvolvimento de uma política do livro não escolar e da leitura no País, através da execução e acompanhamento de programas relativos à criação, edição, distribuição, comercialização e promoção do livro e da leitura.

O Programa de Apoio à Edição, aprovado por despacho do Ministro da Cultura de 18 de Novembro de 1996, constitui um dos programas específicos do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, que tem como orientação prioritária a realização de um projecto integrado de incentivo à publicação de obras que supram as carências e lacunas do património bibliográfico nacional.

No âmbito deste Programa foi criado um subprograma de apoio à edição de obras de dramaturgia, destinado a promover a edição de obras no domínio da dramaturgia portuguesa contemporânea e a incentivar

a articulação entre os diversos agentes teatrais e as editoras.

Assim, tornando-se necessário definir as condições de acesso e o modelo de apoio financeiro a conceder no âmbito deste subprograma, determino o seguinte:

1 — É aprovado o Regulamento do Apoio Financeiro à Edição de Obras de Dramaturgia Portuguesa Contemporânea, anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Ministério da Cultura, 3 de Fevereiro de 2003. — Pelo Ministro da Cultura, *José Manuel Amaral Lopes*, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Cultura.

**REGULAMENTO DO APOIO FINANCEIRO À EDIÇÃO DE OBRAS DE DRAMATURGIA PORTUGUESA CONTEMPORÂNEA**

## Artigo 1.º

**Objecto**

O presente Regulamento estabelece as bases normativas do apoio financeiro à edição de obras de dramaturgia portuguesa contemporânea, a conceder pelo